



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 05.183.827/0001-00

União, Força e Trabalho

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IN. 60094/2017-FMAS



A Comissão de Licitação do Município de Porto de Moz - PA, através da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, consoante autorização da Sr.^a Ângela Maria de Almeida Campos, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para “Contratação de Prestação de serviço técnico profissional especializado na área de psicologia, para atender as necessidades dos programas da secretaria municipal de trabalho e Promoção Social: CRAS I e II, PROJOVEM, PETI, ETC...”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 25, inciso II, c/c e art. 13, inciso III e parágrafo único do art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Porto de Moz, no Estado do Pará, assim como a maioria dos municípios brasileiros e, em especial, os da região Norte, padece da carência de profissionais na área da Psicologia, com capacidade para atender, a contento, as demandas locais.

O Profissional que ora se pretende contratar, é graduado em psicologia, e sua contratação, conforme se verifica no item referente ao objeto, visa suprir essa necessidade, em especial no que diz respeito aos Programas SEMUTS.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no **ARY FERNANDO FIGUEIREDO GEORG**, inscrito no CPF nº. 213.306.460-53, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissional no desempenho de suas atividades juntos a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art.25, inciso II, c/c e art.13, inciso III da lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 05.183.827/0001-00

União, Força e Trabalho



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o **ARY FERNANDO FIGUEIREDO GEORG**, inscrito no CPF nº. 213.306.460-53 no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), levando-se em consideração a melhor e única proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Porto de Moz - PA, 01 de Agosto de 2017.

Jairo Vieira Duarte Souto
Presidente CPL